

P O R T A R I A Nº 1343/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que dispõe os termos do art. 100, da Lei 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/004567/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação por 12 (doze) dias de licença a servidora municipal, **ILCEMÁRIA ERMELINDA BATISTA**, Fiscal de Controle Urbano, matrícula nº 13911, pelo o período de 21/08/2026 à 01/09/2026.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal